

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, foi realizada Assembleia Extraordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, conforme previsto no art. 21 do Estatuto do referido Consórcio. Estiveram presentes o Presidente do CPSMAR e Prefeito do Município de Icapuí, Sr. Francisco Kleiton Pereira; o Prefeito de Itaiçaba, Sr. Antoniel Max Silva Holanda; a Prefeita de Aracati, Sra. Roberta Cardoso Barbosa de Almeida; a Prefeita de Fortim, Sra. Delma da Costa dos Santos; representando o Governo do Estado do Ceará, a Superintendente da Região de Saúde Litoral Leste/Jaguaribe, Sra. Mere Benedita do Nascimento. Também participaram da reunião a Secretária Executiva do CPSMAR, Sra. Liziane da Cruz Braga; a Procuradora Jurídica do CPSMAR, Sra. Thais Pereira Cavalcante Damasceno; a Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, representada pelo Sr. Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira; e o Coordenador dos Consórcios, Sr. Bruno Eloy. Aberta a sessão, o Presidente do CPSMAR, Sr. Francisco Kleiton Pereira, deu as boas-vindas a todos os presentes, agradecendo a participação dos gestores municipais e representantes institucionais. Em seguida, a Secretária Executiva, Sra. Liziane da Cruz Braga, agradeceu a presença de todos e lembrou que, em continuidade ao que foi acordado na Assembleia Extraordinária realizada no dia doze de março de dois mil e vinte e seis, nesta sessão seriam submetidas à votação as pautas anteriormente apresentadas, as quais foram previamente analisadas pelos gestores municipais. Assim, após a exposição das matérias, foi concedida a palavra aos prefeitos para manifestação e deliberação. Após as manifestações, registraram-se os seguintes votos: o Município de Icapuí votou favoravelmente; o Governo do Estado do Ceará votou favoravelmente; o Município de Itaiçaba votou favoravelmente; o Município de Fortim votou favoravelmente; e o Município de Aracati votou favoravelmente. Dessa forma, por unanimidade, foram aprovadas todas as pautas apresentadas, conforme descritas a seguir.

1. Recomposição da cota-parte do Estado: Deliberação acerca da proposta de recomposição da cota-parte do Estado no percentual de 40% (quarenta por cento), tomando-se como base de cálculo os valores efetivamente repassados no exercício financeiro de 2025. A medida fundamenta-se no novo Programa de Fortalecimento da Política Consorcial, pactuado em reunião institucional realizada em 11 de fevereiro de 2026, e visa assegurar o reequilíbrio econômico-financeiro dos Contratos de Rateio, a sustentabilidade das unidades assistenciais e a manutenção da capacidade instalada.

2. Recomposição da cota-parte dos Municípios consorciados: Deliberação acerca da proposta de

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02



recomposição da cota-parte dos Municípios consorciados no percentual de 20% (vinte por cento), igualmente tomando-se como base de cálculo os valores efetivamente repassados no exercício financeiro de 2025. Para fins de efeitos legais, sugerimos a observação dos seguintes requisitos: I – à existência de dotação orçamentária específica; II – à autorização formal do respectivo Chefe do Poder Executivo municipal; III – à celebração de termo aditivo aos contratos de rateio vigentes, na forma da legislação aplicável. **3. Definição de indexador oficial para reajuste anual de contratos de rateio:** Adoção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), como indexador oficial para atualização monetária anual dos contratos de rateio. A medida visa conferir objetividade, previsibilidade e uniformidade aos critérios de reajuste, em observância aos princípios da segurança jurídica, da transparência e do equilíbrio econômico-financeiro. **4. Fixação de parâmetros para despesas da sede do consórcio:** Deliberação sobre a fixação de parâmetros objetivos para as despesas administrativas da sede do Consórcio, calculados sobre a receita corrente anual do Consórcio, devendo observar os seguintes limites: I – limite mínimo de 5% (cinco por cento); II – limite máximo de 10% (dez por cento); Os limites acima mencionados terão como base os valores repassados no ano corrente. Fica assegurada a destinação mínima de 90% (noventa por cento) da receita total para ações finalísticas de assistência à saúde. Propõe-se prazo de transição para adequação gradual aos referidos parâmetros, com implementação integral até janeiro de 2027. **5. Fixação de prazo de vigência dos Contratos de Programa:** Análise e deliberação acerca da definição de prazo de vigência dos Contratos de Programa pelo período mínimo de 2 (dois) anos e máximo de 5 (cinco) anos, observadas: I – a necessidade de estabilidade contratual; II – o planejamento regional da oferta assistencial. **6. Providências Legislativas – Tópicos 3, 4 e 5:** Deliberadas as matérias constantes nos itens 3, 4 e 5, cada ente consorciado deverá adotar as providências necessárias para adequação normativa, mediante encaminhamento de Projeto de Lei à respectiva Casa Legislativa (Câmaras Municipais e Assembleia Legislativa), independentemente da tramitação dos demais entes. **7. Participação no Grupo de Trabalho (GT):** Realizar levantamento das demandas internas dos consórcios que devem ser discutidas dentro do GT, observando as linhas de discussões: I – avaliação da produção e dos relatórios assistenciais; II – análise da estrutura de custos e despesas assistenciais; III – revisão da política remuneratória, incluindo salários, encargos e vínculos; IV – aprimoramento dos mecanismos de governança, controle interno, transparência e eficiência da gestão consorcial; V – demais medidas estruturantes necessárias ao fortalecimento institucional do Consórcio. Na sequência, a Sra. Mere Benedita

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02




do Nascimento, representando o Governo do Estado do Ceará, fez uso da palavra para agradecer o apoio de todos os gestores e aproveitou a oportunidade para convidar os presentes a participarem do Mutirão das Mulheres, que ocorrerá nos dias 21 e 22 de março, ocasião em que serão realizados diversos atendimentos, cirurgias e exames laboratoriais. Informou ainda que a Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa estará em funcionamento durante o referido mutirão e solicitou o apoio dos prefeitos para divulgação e participação na ação. Em seguida, o Prefeito de Itaiçaba, Sr. Antoniel Max Silva Holanda, solicitou a palavra e sugeriu que fosse agendado um momento presencial para apresentação detalhada dos gastos e da programação financeira do CPSMAR no exercício corrente, incluindo informações sobre os serviços ofertados pelo Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e pela Policlínica. Na ocasião, também destacou a diminuição da oferta de serviços na especialidade de ortopedia. Na sequência, o Sr. Bruno Eloy informou que o Presidente Kleiton apresentou demanda proveniente dos Conselhos Consultivos acerca da necessidade de capacitação das equipes multiprofissionais dos municípios para atendimento relacionado ao Transtorno do Espectro Autista – TEA. Esclareceu que os recursos para custeio da capacitação foram disponibilizados pelo Governo do Estado do Ceará e destinados especificamente para essa finalidade. Complementando a informação, a Secretária Executiva, Sra. Liziane, apresentou mais detalhes sobre a capacitação e solicitou o apoio dos prefeitos para garantir o envio das equipes municipais. Informou também que em breve será convocada Assembleia Ordinária para apresentação da prestação de contas referente ao exercício de 2025, bem como para discussão das políticas públicas desenvolvidas pelo Consórcio. Ainda durante sua fala, explicou que a ausência de mais um profissional de ortopedia decorre de decisão judicial. Na oportunidade, foi concedida a palavra à Procuradora Jurídica do CPSMAR, Sra. Thais Damasceno, que prestou esclarecimentos acerca do referido processo judicial, inclusive informando sobre a interposição de recurso. Dando continuidade, o Sr. Bruno Eloy informou que o Ministério Público tem realizado levantamento em diversos consórcios de saúde e já ajuizou ações relacionadas à realização de concursos públicos, destacando que um dos pontos a serem discutidos no Grupo de Trabalho aprovado nesta assembleia envolve justamente a avaliação da realização de concurso público ou a revisão dos modelos de contratação de pessoal e gestão atualmente adotados. Por fim, o Sr. Rômulo Nogueira informou que outros consórcios enfrentaram decisões judiciais semelhantes e classificou como desproporcional a decisão proferida no caso envolvendo o CPSMAR, acrescentando que está acompanhando os

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02



processos e colocando-se à disposição para prestar apoio jurídico. Retomando a palavra, a Secretária Executiva, Sra. Liziane, agradeceu a colaboração de todos e destacou o compromisso conjunto com o fortalecimento das políticas consorciais. Não havendo mais manifestações, o Presidente do CPSMAR, Sr. Francisco Kleiton Pereira, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia.


Documento assinado digitalmente

 **FRANCISCO KLEITON PEREIRA**
Data: 16/03/2026 16:42:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Kleiton Pereira
Presidente do CPSMAR/ Prefeito do Município de Icapuí


ROBERTA CARDOSO
BARBOSA DE
ALMEIDA:65171748349
Assinado de forma digital por
ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE
ALMEIDA:65171748349
Dados: 2026.03.17 09:01:33 -03'00'
Roberta Cardoso Barbosa de Almeida
Prefeita de Aracati

Documento assinado digitalmente

 **DELMA DA COSTA DOS SANTOS**
Data: 17/03/2026 11:59:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Delma da Costa dos Santos
Prefeita de Fortim

Documento assinado digitalmente

 **ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**
Data: 16/03/2026 22:53:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antoniél Max Silva Holanda
Prefeito de Itaiçaba

MERE BENEDITA DO
NASCIMENTO - MAT.
301498-1-5
Assinado de forma digital por
MERE BENEDITA DO NASCIMENTO
- MAT. 301498-1-5
Dados: 2026.03.16 16:52:59 -03'00'

Mere Benedita do Nascimento
Superintendente da Região de Saúde Litoral Leste Jaguaribe

ATA LAVRADA POR:

